



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

**RELATÓRIO ANALÍTICO
PESQUISA SOBRE METAS – ASPECTOS PRÁTICOS
(TRT11 – AM/RR) – 2021-2026**

Após a consulta pública realizada em junho/2021 sobre as propostas de metas para 2021-2026 foi elaborado um extenso relatório, baseado na opinião dos 162 participantes.

Contudo, com o objetivo de clarificar e melhor exemplificar, foi aplicado via formulário do Google nova pesquisa para todos os diretores de secretaria de Vara do Trabalho, assessores de Gabinetes e diretores Administrativos.

A divulgação da pesquisa aconteceu por e-mail e reiteradas diversas vezes via telefone, visando aumentar a participação dos respondentes. O objetivo foi amadurecer as principais ideias recebidas na consulta pública de forma a viabilizar as implantações de ações efetivas, possíveis e coerentes para a melhoria do TRT da 11ª Região.

A pesquisa solicitou a unidade administrativa do respondente apenas para verificação dos setores participantes. Entretanto, todas as informações foram tratadas de maneira impessoal, anônima e em uma análise conjunta.

Foram convidados a participar da pesquisa todos os diretores de Secretaria da unidade representativa dos servidores – Sindicato.

Houve uma participação significativa nesta consulta totalizando 162 (cento e sessenta e dois) participações, conforme relatório detalhado a seguir:

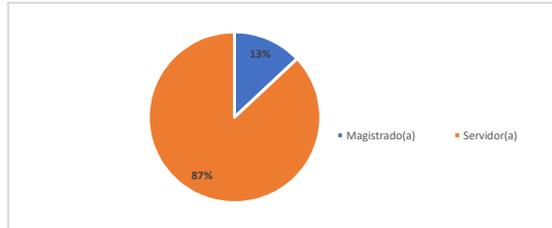


Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

META 1

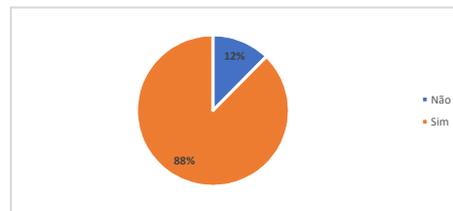
Tipo de Respondente:

Rótulos de Linha	Quantidade
Magistrado(a)	21
Servidor(a)	141
Total Geral	162



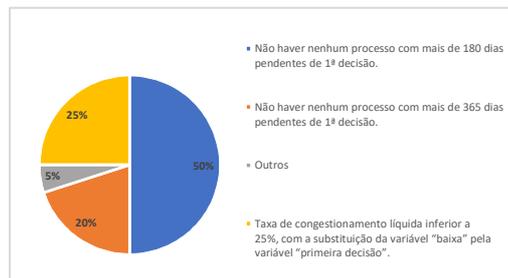
Considerando que a Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) leva em conta o movimento de baixa do processo e que a Meta 1 envolve apenas a primeira decisão (antes da baixa), você acredita que se deve manter a atual cláusula de barreira (TCL inferior a 25%)?

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	20
Sim	142
Total Geral	162



Indique cláusula de barreira alternativa:

Rótulos de Linha	Quantidade
Não haver nenhum processo com mais de 180 dias pendentes de 1ª decisão.	10
Não haver nenhum processo com mais de 365 dias pendentes de 1ª decisão.	4
Outros	1
Taxa de congestionamento líquida inferior a 25%, com a substituição da variável "baixa" pela variável "primeira decisão".	5
Total Geral	20



Indique cláusula de barreira alternativa: [Outros]

Rótulos de Linha	Quantidade
Impossível manter esse mesmo padrão de metas em um ano de 2020 com a	1
Total Geral	1

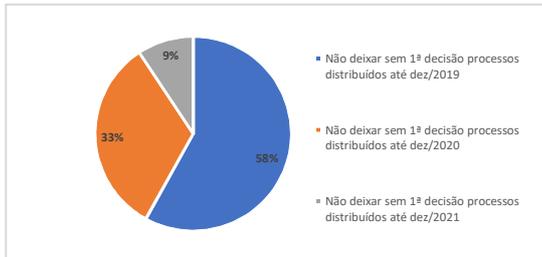


Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

META 2

Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o período de referência para considerar um processo como "antigo" você julga adequado para a Meta em 2022?

Rótulos de Linha	Quantidade
Não deixar sem 1ª decisão processos distribuídos até dez/2019	94
Não deixar sem 1ª decisão processos distribuídos até dez/2020	53
Não deixar sem 1ª decisão processos distribuídos até dez/2021	15
Total Geral	162



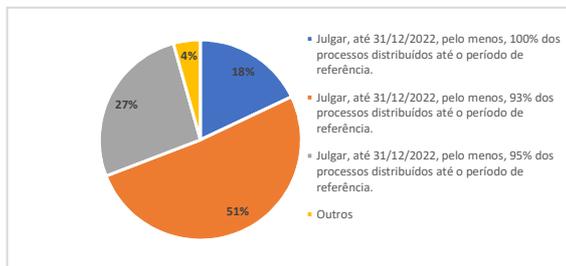
Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o período de referência para considerar um processo como "antigo" você julga adequado para a Meta em 2022? [Outros]

Rótulos de Linha	Quantidade
Total Geral	0



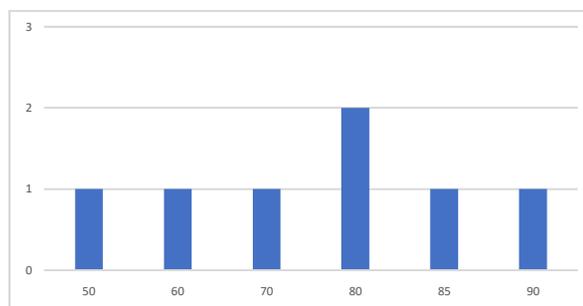
Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o percentual para a meta você considera adequado?

Rótulos de Linha	Quantidade
Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 100% dos processos distribuídos	29
Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos	83
Julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 95% dos processos distribuídos	43
Outros	7
Total Geral	162



Considerando que a Meta 2 (Julgar processos mais antigos) é permanente, qual o percentual para a meta você considera adequado? [Outros]

Percentual (%)	Quantidade
50	1
60	1
70	1
80	2
85	1
90	1
Total Geral	7



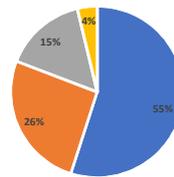


Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

META 3

Considerando que a Meta 3 visa estimular soluções consensuais para os conflitos, qual o incremento no Índice de Conciliação em relação aos julgados você considera adequado?

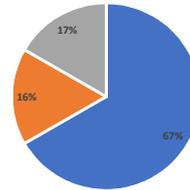
Rótulos de Linha	Quantidade
Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, e	89
Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, e	42
Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, e	25
Outros	6
Total Geral	162



- Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.
- Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 2 pontos percentuais.
- Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 3 pontos percentuais.
- Outros

Considerando que a Meta 3 visa estimular soluções consensuais para os conflitos, qual o incremento no Índice de Conciliação em relação aos julgados você considera adequado? [Outros]

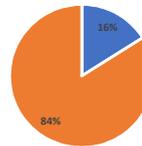
Rótulos de Linha	Quantidade
0	4
0,5	1
1	1
Total Geral	6



- 0
- 0,5
- 1

Você acredita que deve ser mantida a atual cláusula de barreira da Meta 3 (40% de conciliação em relação aos julgados)?

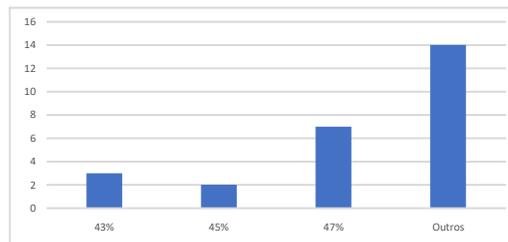
Rótulos de Linha	Quantidade
Não	26
Sim	136
Total Geral	162



- Não
- Sim

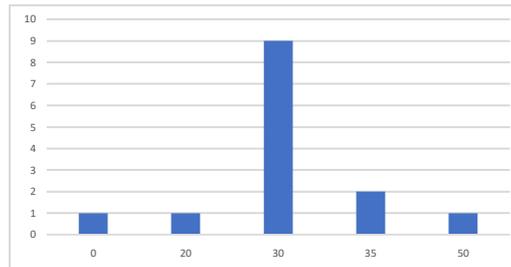
Indique cláusula de barreira alternativa:

Percentual (%)	Quantidade
43%	3
45%	2
47%	7
Outros	14
Total Geral	26



Indique cláusula de barreira alternativa [Outros]:

Rótulos de Linha	Quantidade
0	1
20	1
30	9
35	2
50	1
Total Geral	14



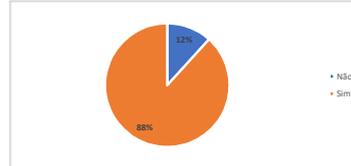


Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

META 5

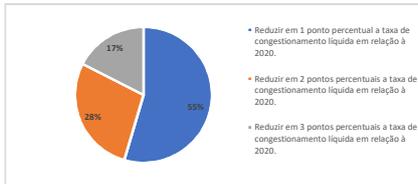
Considerando que é necessário reduzir a taxa de congestionamento no judiciário, você acha que deve haver uma meta somente para fase de conhecimento e outra para fase de execução?

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	19
Sim	143
Total Geral	162



Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase de conhecimento no 1º e 2º graus?

Rótulos de Linha	Quantidade
Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida em relação à 2020.	78
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida em relação à 2020.	40
Reduzir em 3 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida em relação à 2020.	25
Total Geral	143



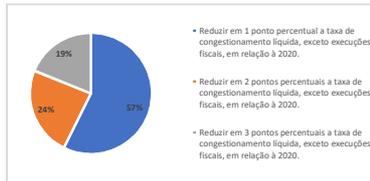
Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase de conhecimento no 1º e 2º graus? [Outros]

Percentual (%)	Quantidade
Total Geral	



Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase da execução?

Rótulos de Linha	Quantidade
Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	82
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	34
Reduzir em 3 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	27
Total Geral	143



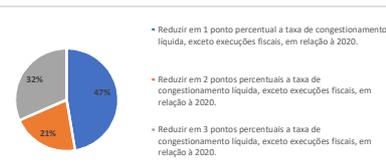
Qual o percentual de redução você considera adequado para a fase da execução? [Outros]

Percentual (%)	Quantidade
Total Geral	



Qual o percentual de redução você considera adequado para o primeiro e segundo grau, nas fases de conhecimento e execução?

Rótulos de Linha	Quantidade
Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	9
Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	4
Reduzir em 3 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	6
Total Geral	19



Qual o percentual de redução você considera adequado para o primeiro e segundo grau, nas fases de conhecimento e execução? [Outros]

Percentual (%)	Quantidade
Total Geral	



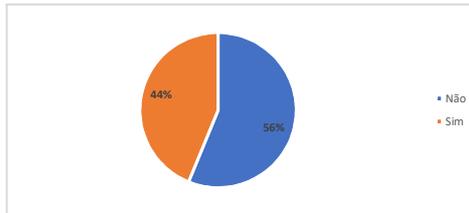


Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

META 9

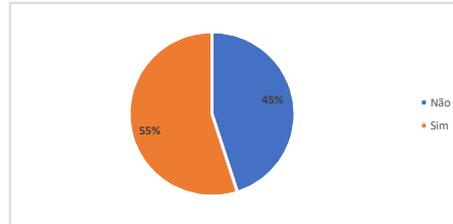
Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Acidente de trabalho]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	91
Sim	71
Total Geral	162



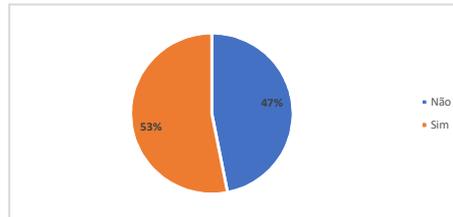
Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Assédio moral /Assédio Sexual]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	73
Sim	89
Total Geral	162



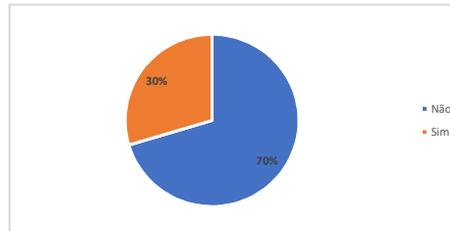
Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Combate ao trabalho infantil]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	76
Sim	86
Total Geral	162



Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Discriminação no trabalho]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	114
Sim	48
Total Geral	162

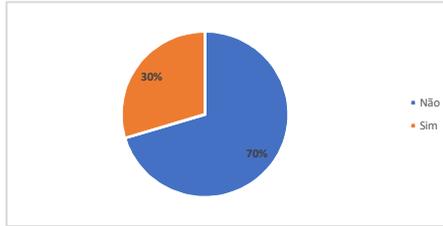




Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

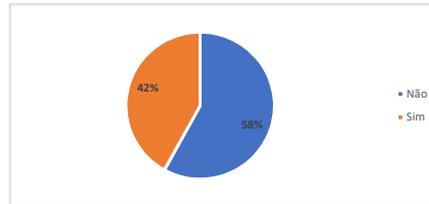
Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Doenças ocupacionais]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	114
Sim	48
Total Geral	162



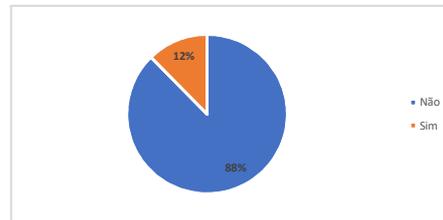
Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Jornada exaustiva – Trabalho análogo a escravo]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	94
Sim	68
Total Geral	162



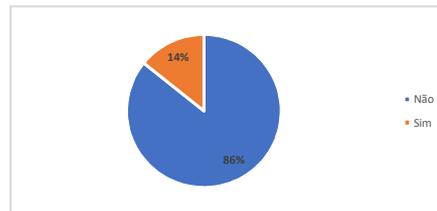
Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Reclamações sobre insalubridade /periculosidade]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	142
Sim	20
Total Geral	162



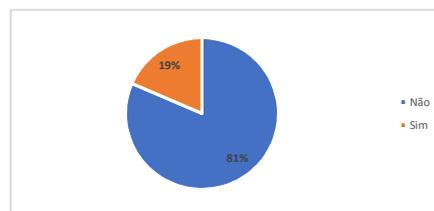
Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Terceirizações]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	139
Sim	23
Total Geral	162



Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Trabalho por aplicativos]

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	132
Sim	30
Total Geral	162



Considerando que estamos empenhados em estimular o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de número 8 da Agenda 2030 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico Sustentável) da Organização das Nações Unidas (ONU), quais os três temas você considera que deveriam ser priorizados ou ter metas estabelecidas pela Justiça? [Outros]

Rótulos de Linha	Quantidade
verbas	1
Acúmulo de função	1
PEJOTIZAÇÃO	1
Total Geral	3



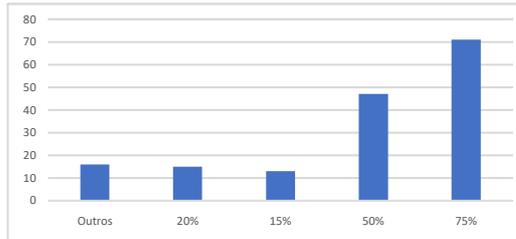
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

META 10

Considerando que a Meta 10 consiste em realizar exames periódicos de saúde dos magistrados(as) e dos servidores(as) e promover ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior, responda as seguintes perguntas:

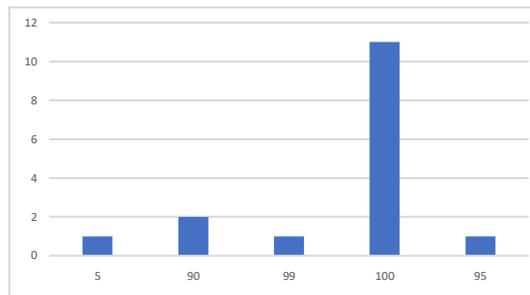
Qual percentual mínimo de magistrados e servidores deve fazer exames periódicos em 2022?

Percentual (%)	Quantidade
Outros	16
20%	15
15%	13
50%	47
75%	71
Total Geral	162



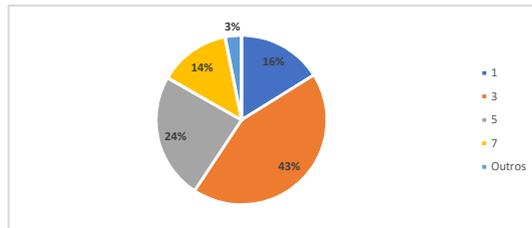
Qual percentual mínimo de magistrados e servidores deve fazer exames periódicos em 2022? [Outros]

Percentual (%)	Quantidade
5	1
90	2
99	1
100	11
95	1
Total Geral	16



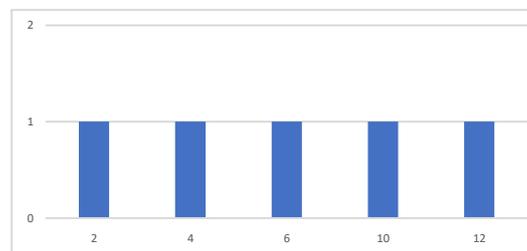
Quantas ações para promover a saúde de magistrados e servidores você acha que devem ser realizadas por ano?

Rótulos de Linha	Quantidade
1	26
3	70
5	39
7	22
Outros	5
Total Geral	162



Quantas ações para promover a saúde de magistrados e servidores você acha que devem ser realizadas por ano? [Outros]

Rótulos de Linha	Quantidade
2	1
4	1
6	1
10	1
12	1
Total Geral	5





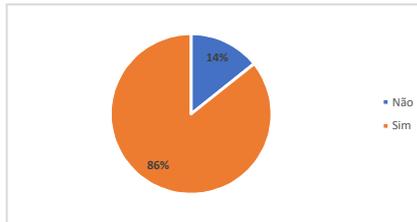
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

META TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Considerando a orientação do CNJ para implantação do Programa Justiça 4.0, quais ações você acredita que a Justiça do Trabalho deveria implantar?

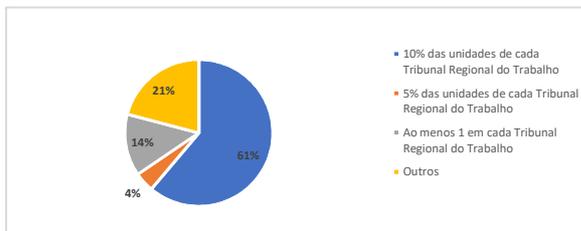
Juízo 100% Digital (Resolução CNJ nº 345/2020)

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	23
Sim	139
Total Geral	162



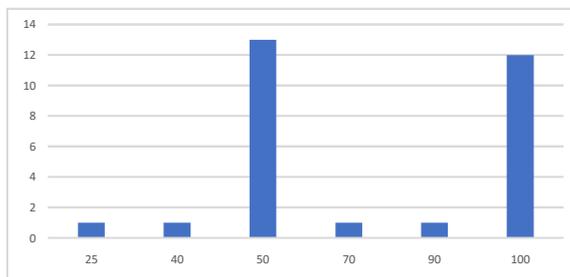
Indique em quantas unidades em que o Juízo 100% Digital deveria ser implantado:

Rótulos de Linha	Quantidade
10% das unidades de cada Tribunal Regional do Trabalho	85
5% das unidades de cada Tribunal Regional do Trabalho	6
Ao menos 1 em cada Tribunal Regional do Trabalho	19
Outros	29
Total Geral	139



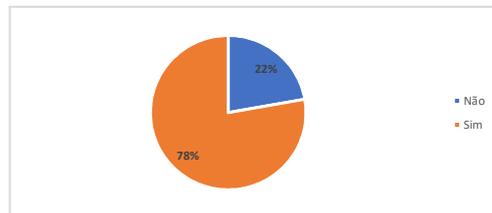
Indique em quantas unidades em que o Juízo 100% Digital deveria ser implantado: [Outros]

Rótulos de Linha	Quantidade
25	1
40	1
50	13
70	1
90	1
100	12
Total Geral	29



Expansão do Balcão Virtual (Resolução CNJ nº 372/2021)

Rótulos de Linha	Quantidade
Não	36
Sim	126
Total Geral	162



Comente sua resposta, se desejar:

A ferramenta de balcão virtual veio como solução num contexto de pandemia, em que as pessoas estavam isoladas socialmente, mas também é uma ferramenta de acessibilidade, prestação de serviços, aproximação da JT ao cidadão e seu direito de poder falar, explicar-se e obter respostas reais e fidedignas. Resumindo, é o acolhimento.

Algumas atividades presenciais são essenciais no trâmite de um processo.

Meu tribunal não tem integração ao sistema PJE mídias, o que dificulta acesso a atas de precatórias de outros TRTS, bem como significa uma defasagem muito grande relativamente a outros tribunais, já que ainda fazemos atas longuíssimas, sem a possibilidade de integração do audiovisual das audiências, forma muito mais fidedigna de registro de fatos e depoimentos.

A virtualidade da prestação jurisdicional é realidade inquestionável, como nos tempos da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

<p>implantação do processo eletrônico. Não há como se esquivar, além de garantir o maior acesso, quase irrestrito, ao Poder Judiciário.</p>
<p>Entendo o balcão virtual como um prolongamento do balcão presencial, portanto, em todas as unidades onde há atendimento ao público já está implantado. É importante considerar, também, que em conjunto com todas as determinações em âmbito tecnológico, a exclusão digital. Esse elevado número de excluídos e as dificuldades de acesso à rede mundial de computadores e um grande entrave.</p>
<p>O Balcão Virtual, ao retornarmos às atividades e atendimentos presenciais, poderia ocorrer apenas por demanda assíncrona (e-mail, WhatsApp etc.) e não ininterruptamente.</p>
<p>O contato presencial deve ser, sempre, a primeira forma de contato com o jurisdicionado. As plataformas digitais, embora tenham sido fundamentais para a manutenção da continuidade do serviço público, não podem transformar-se em regra. Embora sejam extremamente necessárias, especialmente para otimizar a tramitação de feitos, a sua substituição é ruim para o acesso à justiça.</p>
<p>O juízo 100% digital facilita e permite melhor acesso aos advogados e jurisdicionados. O Balcão virtual, embora seja uma boa ferramenta, não leva em consideração intervalos e pausas; o servidor tem que ficar 100% logado durante toda a jornada (há dificuldade até mesmo para utilizar o banheiro); e não leva em consideração o péssimo sinal de internet da região Norte.</p>
<p>O balcão virtual é uma ótima ferramenta para os jurisdicionados, bem como auxilia na digitalização do judiciário, o que com certeza pode reduzir custos (que deve sempre ser buscado, uma vez que estamos falando em dinheiro público). Merece ser mais divulgado e estimulado o seu uso.</p>
<p>O tempo de trabalho remoto "forçado" comprovou que o teletrabalho é algo muito benéfico para a Justiça do Trabalho e devemos expandi-lo cada vez mais.</p>
<p>Observando-se a realidade de cada município</p>
<p>EMBORA CAMINHAMOS EM DIREÇÃO AO AVANÇO TECNOLÓGICO, NÃO DEVEMOS ESQUECER QUE EXISTE EM VÁRIAS LOCALIDADES (REGIÕES), COM ADVERSIDADES DE LOGÍSTICAS (ACESSO), ESTRADAS SEM ASFALTO, PONTES EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, RIOS, ETC..., ONDE INFELIZMENTE A TECNOLOGIA NÃO CHEGOU E, EM FACE DA INCAPACIDADE, IRRESPONSABILIDADE DE NOSSOS REPRESENTANTES (POLÍTICOS), ESSA REALIDADE SE TORNA INACESSÍVEL.</p>
<p>Ampliar o uso das audiências virtuais e teletrabalho para agregar tanto em qualidade de vida como em redução de custos.</p>
<p>poderia ser criado totens digitais e colocado em pontos estratégicos para consulta processual do público externo. Assim, a parte que tem acesso limitado ou não possui internet poderia se descolar a um dos pontos mais próximos de sua residência e consultar o seu processo.</p>
<p>Vivendo numa nova realidade da vida, verifico que deveria permanecer o balcão virtual, tendo em vista que a pandemia ainda não acabou, visando a segurança do servidor e também a forma econômica, em relação a custos financeiros como gasolina, roupas, alimentação, etc.</p>
<p>Durante o período de pandemia, restou demonstrado o quanto a tecnologia pode proporcionar benefícios aos jurisdicionados, servidores e administração pública. Há economia de tempo no deslocamento de todos (magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados); economia de energia, água, material de expediente e limpeza nas instalações; e melhoria na qualidade de vida de servidores.</p>
<p>A Sociedade atual passou por mudanças estruturais após a pandemia. A maioria das relações ocorrem por meio virtual. Do mesmo modo, é necessário que o Poder Judiciário também passar por mudanças estruturais para se adequar à essa nova etapa da sociedade. Para tanto, a divulgação e o incentivo ao Juízo 100% digital e o balcão virtual são essenciais para a implantação dessa mudança, benéfica a todos.</p>
<p>O Balcão virtual não é prático e demanda muito tempo do servidor. Os canais de atendimento telefone/watts app e e-mail são mais eficientes.</p>
<p>O JUÍZO 100% DIGITAL É DE GRANDE RELEVÂNCIA, PORÉM, PENSO QUE O BRASIL AINDA NÃO TEM ESTRUTURA PARA IMPLANTAR 100% DIGITAL EM TODOS OS ATENDIMENTOS DO DO JUÍZO, POR CONTA DE FALTA DE ESTRUTURA TAIS COMO,</p>



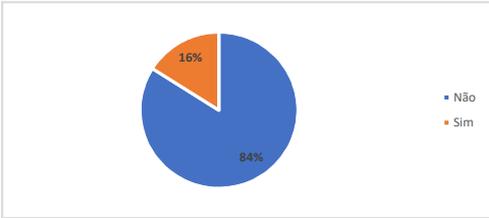
Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DIFICULDADE DE ACESSO POR FALTA DE INTERNET, FALTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, TABLETE E APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR, ASSIM COMO, AS COMUNIDADES DISTANTES DA SEDE DO JUÍZO.
É IMPORTANTE POR SER MAIS UM MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA, COMO OCORRE NOS DEMAIS SERVIÇOS E FUNÇÕES PÚBLICAS.
A ferramenta possibilita, em regra, o contato imediato do jurisdicionado com o Poder Judiciário de qualquer local servido pela internet, possibilitando sensível redução de custos para todos.
O uso do balcão virtual amplia o acesso à Justiça, reduz custos do usuário e ainda evita contato em momento pós pandêmico
Antes de criar ou implantar, é necessário ter o orçamento (financeiro) para aquisição das ferramentas tecnológicas necessárias, a manutenção e ampliação das mesmas nos exercícios subsequentes, e a capacitação do pessoal que trabalhará ou utilizará as ferramentas novas no advento da Justiça 4.0.
Balcão Virtual gera mais uma responsabilidade para a Secretaria da Vara, sem gerar produção.
Hoje, nas Varas, além de existir uma redução do quadro de pessoal, também existe a necessidade de retirar servidores das atividades que lhes são próprias para alimentar e responder dados estatísticos, situação que só se agravará com a ampliação do balcão virtual.
Balcão Virtual (Resolução CNJ nº 372/2021) OU BALCÃO FÍSICO, OS DOIS FICA IMPOSSIVEL A VARA MANTER!!!!
Acredito que as vantagens do balcão virtual é muito pouco frente a desvantagem pelos seguintes motivos: 1. Desrespeito o horário de almoço do servidor; 2. É praticamente um ato de assédio porque não posso mais nem ir ao banheiro em paz, no dia que estou escalada para o balcão virtual; 3. As consultas aos processos podem ser feitas pelo site do tribunal. Os pedidos podem ser feitos por e-mail etc.
PARA O BOM FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

OUTROS

Você gostaria de sugerir alteração da forma de apuração do desempenho do judiciário?															
<table border="1"><thead><tr><th>Rótulos de Linha</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Não</td><td>136</td></tr><tr><td>Sim</td><td>26</td></tr><tr><td>Total Geral</td><td>162</td></tr></tbody></table>	Rótulos de Linha	Quantidade	Não	136	Sim	26	Total Geral	162	 <table border="1"><thead><tr><th>Resposta</th><th>Porcentagem</th></tr></thead><tbody><tr><td>Não</td><td>84%</td></tr><tr><td>Sim</td><td>16%</td></tr></tbody></table>	Resposta	Porcentagem	Não	84%	Sim	16%
Rótulos de Linha	Quantidade														
Não	136														
Sim	26														
Total Geral	162														
Resposta	Porcentagem														
Não	84%														
Sim	16%														
Comente sua resposta, se desejar:															
<p>Explica melhor como funciona o controle de metas e resultados ao magistrados e servidores para trabalharmos com a consciência de quais metas temos que priorizar em determinados dias da semana, por exemplo.</p>															
<p>O desempenho deveria levar em conta os servidores disponíveis (efetivamente lotados) em cada Unidade.</p>															
<p>Acredito que as melhorias e desenvolvimentos do sistema e dos trâmites processuais são realizadas de acordo com os avanços sociais, científicos e tecnológicos de um país. Por isso, entendo que tais avanços devem acompanhar as realidades das diversas áreas envolvidas (humanas, estruturais e tecnológicas) pelos órgãos do P. J. As formas de apurações devem considerar essa evolução gradativa. Estudos.</p>															
<p>Qualquer medição deve desconsiderar os anos trágicos de 2020 e 2021. A realidade da região norte do Brasil não pode passar despercebida pelos órgãos centrais, na medida em que a proporção de uso de jus postulandi não encontra paralelo no Centro-Sul. Qualquer tentativa de se levar em conta apenas números de distribuição é discriminatória e insensível a realidades regionais.</p>															
<p>Avaliação da qualidade de sentenças e acórdãos por meio de indicadores que demonstrem a porcentagem de decisões de 1ª e 2ª Instâncias reformadas por Órgãos Superiores.</p>															
<p>Que as medidas de inclusão e respeito aos servidores e magistrados com deficiência sejam, de fato, cumpridas.</p>															
<p>A Jurimetria é de substancial para a manutenção adequada dos serviços judiciários, mas, jamais, deve tornar-se a finalidade. Isso porque a forma de administração atual do labor judicante torna prazos e números mais importantes do que a qualidade do serviço. Varas com arquivamento de execuções frustradas são premiadas enquanto os com prazos médios maiores mais efetivas não o são. Injusto!</p>															
<p>O índice de sustentabilidade ainda precisa ser revisto.</p>															
<p>A apuração das metas deve considerar as particularidades de cada Regional. Nas varas do interior do TRT 11 a atuação dos correios é muito precária, tendo lugares que sequer chegam como zonas rurais e ribeirinhas. Há muita comunidade indígena. Tal fato influencia diretamente os prazo médio tanto do conhecimento como execução, pois dificulta as efetividade das notificações.</p>															
<p>A análise das metas deve verificar o impacto que a COVID-19 teve na rotina dos Tribunais, não havendo a apuração durante a suspensão das audiências e atendimento externo ou havendo outro tipo de análise, considerando as peculiaridades de cada região do País.</p>															
<p>Acredito que seja necessário adequar as metas à realidade de cada Regional. Cito como exemplo as Varas do Trabalho localizadas em interiores do Amazonas cujo acesso é limitado e que, em determinadas épocas do ano (cheia ou seca dos rios) fica inviável a prestação jurisdicional presencial. Isso sem mencionar os aspectos culturais de cada população.</p>															
<p>Deveria implementar pesquisas de satisfação pessoal com relação aos servidores, além do trabalho em si posto que tal fator está diretamente relacionado ao desempenho. Não basta estipular e atingir a qualquer custo as metas é preciso ouvir pessoas, o que não ocorre, por exemplo, não há reposição do quadro de pessoal, defasado nos últimos anos, o que provoca sobrecarga e desânimo nos que ficam.</p>															
<p>Manutenção do teletrabalho aos servidores e magistrados de forma a Aumentar o percentual de 30% de teletrabalho previsto em norma</p>															



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

<p>A apuração de desempenho do judiciário deve levar em conta o número de servidores ideal para cada unidade e o número de servidores de fato, para fins de adequação das metas à realidade dos tribunais.</p>
<p>Extinguir as metas. Isso não demonstrou e nunca demonstrará o nível de qualidade da prestação jurisdicional. Serve apenas para uma competição entre tribunais que de nenhuma forma melhorou a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade. Jurisdicionados não são números, são pessoas. Os maus magistrados que sejam punidos. Os bons magistrados não merecem prêmios, pois apenas exercem sua função.</p>
<p>As funções disponíveis deveriam ser ocupadas com base na meritocracia e não apenas com base na indicação dos magistrados</p>
<p>As metas de desempenho devem considerar as limitações físicas, psíquicas de servidores e magistrados, já que estes não máquinas.</p>
<p>O percentual de conciliação estimula o magistrado a homologar acordos fraudulentos e estimula o empregador a utilizar a Justiça do Trabalho como órgão homologador de rescisões trabalhistas.</p>
<p>Tendo em vista a Pandemia do coronavírus (covid-19) que impactou a vida dos servidores, magistrados e dos serviços do Poder Judiciário. Faz-se necessário uma avaliação regionalizada (local) das condições deixadas nos Tribunais. Faz-se necessário rever os cortes orçamentário na Justiça do Trabalho, com o objetivo de permitir a contratação de pessoal suprimindo as aposentadorias e mortes.</p>
<p>Creio que o índice que mais iria ajudar a aumentar a celeridade dos processos seria apurar o "PRAZO MÉDIO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE". Isso levaria as varas e magistrados a priorizarem os processos mais antigos que estão em trâmite, contribuindo para diminuir a parte antiga do acervo.</p>
<p>As corregedorias e as ouvidorias, com base nas informações que lhes mensalmente repassadas, deveriam recomendar as correções de rumo de imediato e não somente por ocasião das correções ordinárias, mas levando em consideração as condições específicas de cada unidade judiciária.</p>
<p>AUFERIR EMAILS ENCAMINHADOS COMO NOTIFICAÇÕES OU ATENDIMENTOS EXTERNOS PARA IMPLANTAÇÃO EM RELATÓRIO DE TAREFAS REALIZADAS.</p>
<p>Não porque nunca me foi explicado a forma de apuração atual. Desse modo, não tenho dados para elogiar e tampouco para criticar ou sugerir alterações. A primeira questão desse questionário, por exemplo, a respeito de metas e taxa de congestionamento etc, eu respondi sem entender.</p>

Mônica Lopes Sobreira Leite
Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica